



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999
Filiada a Federação Internacional de Orientação
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
CNPJ 03071250/0001-00

Portaria Nº 02 de 20 de Setembro de 2005

O Presidente da Confederação Brasileira de Orientação, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da CBO, levando em consideração o desenvolvimento do esporte orientação e a conseqüente produção científica, resolve:

1. Instituir a Comissão Científica da CBO nas seguintes condições:
 - a. A comissão científica da CBO será constituída por atletas filiados a esta Confederação com o grau de Doutor e, ainda, atletas filiados com o grau de Mestre em Metodologia da pesquisa e áreas afins;
 - b. Os critérios para publicação de pesquisa serão elaborados pela Comissão científica da CBO e deverão, obrigatoriamente, estarem em conformidade com as Normas da ABNT, atualizadas;
 - c. Toda a produção científica será publicada em periódico e site da CBO, após aprovação da Comissão Científica da CBO;
2. Esta decisão será ratificada pela AG da CBO de 28 de Janeiro de 2006;
3. Esta portaria entrará em vigor a contar de 20 de Setembro de 2004.

Santa Maria - RS, 20 de Setembro de 2005.



JOSE OTAVIO FRANCO DORNELLES
Presidente da CBO

Rua Tenente Carrion, 7, Vila Oliveira, Santa Maria, RS, BRASIL CEP 97020-690
Fone/FAX +55 3212 3348. Cel +55 9971 1247 e-mail: cbo_bra@uol.com.br